PORTARIA Nº 050/2025

"ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL: HERLAN OLIVEIRA DIAS DE FREITAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor **HERLAN OLIVEIRA DIAS DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador de CPF: 790.410.607-82, RG Nº 762868 SSPES, servidor público municipal efetivo no regime estatutário sob matricula funcional nº 000128, lotado na Câmara Municipal de Pedro Canário – ES no cargo de **Assistente Financeiro**, Padrão B B B com amparo no artigo 6º da EC nº41/2003 e art. 2º da EC nº 47/2005, **Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais**.

Art. 2º. Ficam os proventos fixados no valor de **R$ 19.773,39** (dezenove mil setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos) reajustáveis com **paridade conforme artigo 2º da EC nº 47/2005**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal
de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 06 de março de 2025.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete.